



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/SECADI/MEC Nº 021/2012

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Seleção e contratação de **consultoria especializada, na modalidade de produto, para elaboração de estudos para apoiar o processo de desenvolvimento de referenciais teórico-metodológicos visando a implementação das políticas públicas de educação do campo de EJA e Educação de Jovens e Adultos com qualificação social e profissional, no âmbito da SECADI/MEC.**

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Resultado 4.2 Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.2 Atividades:

Atividade 4.2.1 Realizar estudos de fundamentação para a formulação das sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas.

4. Justificativa

Cerca de 30 milhões de brasileiros vivem no campo e encontra-se em franca desvantagem, tanto em termos de capital físico (recursos financeiros), quanto de capital sociocultural (escolaridade e frequência à escola, entre outros elementos) em comparação à população urbana. Do ponto de vista do capital físico, a desigualdade de oportunidades fica evidenciada quando se constata que o rendimento médio mensal do trabalhador do campo corresponde a 38% do rendimento médio do trabalhador urbano. No que se refere ao capital sociocultural, o nível de instrução e o acesso à educação desta população são importantes indicadores da desigualdade social existente entre o campo e a cidade.

O campo compreendido a partir do conceito de territorialidade é o lugar marcado pelo humano e pela diversidade cultural, étnico-racial, pela multiplicidade de geração e recriação de saberes, de conhecimentos que são organizados com lógicas diferentes, de lutas, de mobilização social, de estratégias de sustentabilidade. É espaço emancipatório quando associado à construção da democracia e de solidariedade de lutas pelo direito à terra, à

educação, à saúde, à organização da produção e pela preservação da vida. Assim, o desenvolvimento humano e o fortalecimento do capital social, por meio dos vínculos sociais, culturais e de relações de pertencimento a um determinado lugar como um espaço vivido, são imprescindíveis para o desenvolvimento territorial sustentável.

Desta forma, para se alcançar resultados mais efetivos no que se refere à universalização da educação, é necessário criar, ampliar e fortalecer um conjunto de políticas voltadas especificamente para os grupos sociais historicamente excluídos e, também, inserir nessas políticas os temas da diversidade, essenciais para garantir o reconhecimento, acolhimento e a valorização, no cotidiano escolar, da riqueza sociocultural do país.

Essa realidade aponta para a necessidade de adoção de políticas que revertam a situação da educação oferecida aos indivíduos em idade escolar - a fim de se impedir que esse quadro se perpetue - e que, ao mesmo tempo, resgatem a dívida histórica da sociedade brasileira para com os jovens e adultos que vivem no campo e não tiveram oportunidade de frequentar a escola.

A oferta de EJA no campo integrada com a qualificação profissional aponta para a necessidade de análise das realidades e pesquisa sobre os processos educativos existentes, com acompanhamento e monitoramento das ações, no sentido de propor melhorias e oportunizar aos entes federados a contribuição necessária ao bom desempenho do trabalho o que, por certo, conduzirá ao aprimoramento e elevação da oferta. Para tal faz-se necessário a contratação de consultoria especializada na área, cujo trabalho subsidiará e apoiará a equipe técnica diretamente responsável pelo trabalho.

Considerando que cada região brasileira possui especificidades, desse modo, o levantamento e estudos deverão ser feitos por região, com apresentação de documentos específicos de acordo com as realidades identificadas.

5. Atividades a serem desenvolvidas e respectivos produtos

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Mapear a demanda potencial por ações de apoio/assistência técnica *in loco* das secretarias estaduais e/ou municipais de educação para implantação de programas e projetos do PDE nas áreas de educação no campo – EJA;

Atividade 2: Analisar a demanda por ações de EJA propedêutica e EJA com qualificação profissional nos sistemas de ensino (por amostragem).

Atividade 3: Identificar propostas de EJA propedêutica e EJA com qualificação social e profissional, desenvolvidas por entes federados e organizações de educação do campo;

Produto 1. Documento contendo estudo analítico e **prospectivo** de experiências de EJA propedêutica e EJA com qualificação social e profissional, desenvolvidas em escolas do campo, por amostragem, com vistas **a subsidiar a implementação de proposta inovadora de EJA para escolas do campo.**

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Selecionar documentos relacionados à EJA, Educação do Campo e Diversidade

Atividade 2: Sistematizar propostas de EJA propedêutica e EJA com qualificação social e profissional, desenvolvidas em estados da região Norte e Nordeste.

Produto 2. Documento contendo proposta de Projeto Político Pedagógico de EJA com qualificação social e profissional **para subsidiar a SECADI, na implementação de educação do campo adequada à realidade do campo e à legislação em vigor, nas regiões Norte e Nordeste.**

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Analisar bibliografia específica sobre a construção de Projeto Político Pedagógico e educação do campo;

Atividade 2: Analisar Projetos Políticos Pedagógicos desenvolvidos em escolas e experiências de educação do campo e de EJA.

Atividade 3: Sistematizar Projetos Político Pedagógicos.

Produto 3. Documento contendo proposta de Projeto Político Pedagógico, com vistas a subsidiar a SECADI na implementação de EJA propedêutica e EJA com qualificação profissional para a educação do campo.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Analisar bibliografia específica sobre currículo e educação do campo;

Atividade 2: Identificar propostas curriculares de EJA desenvolvidas em escolas do campo;

Atividade 3: Sistematizar propostas curriculares de experiências e projetos de educação do campo e EJA.

Produto 4. Documento contendo proposta curricular para o desenvolvimento de ações de EJA e EJA com qualificação social e qualificação profissional, em escolas do campo, nas regiões Norte e Nordeste.

6. Insumos

Serão disponibilizados pela OEI e ou FNDE/MEC os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto às redes de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões necessárias e discussão sobre o conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes.

7. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração

Produtos	Prazo de Entrega
Produto1. Documento contendo estudo analítico e prospectivo de experiências de EJA propedêutica e EJA com qualificação social e profissional, desenvolvidas em escolas do campo, por amostragem, com vistas a subsidiar a implementação de proposta inovadora de EJA para escolas do campo.	45 dias após assinatura do Contrato.
Produto 2. Documento contendo proposta de Projeto Político Pedagógico de EJA com qualificação social e profissional para subsidiar a SECADI, na implementação de educação do campo adequada à realidade do campo e à legislação em vigor, nas regiões Norte e Nordeste	125 dias após assinatura do Contrato.
Produto 3. Documento contendo proposta de Projeto Político Pedagógico, com vistas a subsidiar a SECADI na implementação de EJA propedêutica e EJA com qualificação profissional para a educação do campo.	195 dias após assinatura do Contrato.
Produto 4. Documento contendo proposta curricular para o desenvolvimento de ações de EJA e EJA com qualificação social e qualificação profissional, em escolas do campo, nas regiões Norte e Nordeste.	250 dias após assinatura do Contrato.

8. Requisitos de qualificação

a. Formação

Curso superior completo em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, e Mestrado em Ciências Sociais ou em Ciências Humanas. devidamente reconhecidos pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em educação do campo;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em projetos e/ou programas governamentais.

c. Conhecimento desejável

- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; e, c) gestão educacional;
- Desejável experiência profissional ou acadêmica na avaliação e/ou implementação de Programas relacionados à Educação do Campo.

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação;

OBS.: A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

9. Vigência do Contrato: Em até 09 (nove) meses, após assinatura do contrato.

10. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação do Campo – SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 202, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais

produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, 03 de janeiro de 2012.